



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 24/9/2019. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 404/2019, de 23/9/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5362, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.605,84”. Do Procurador Geral do Município de Palmeira, Senhor Fernando Antonio Maciel, ofício 59/2019, de 20/9/2019, em referência ao ofício 78/2019 da Câmara Municipal de Palmeira, reiterado pelo ofício 200/2019, apresentando relatório dos pagamentos judiciais realizados pelo Município desde o início do exercício financeiro de 2017 até a presente data, através da dotação orçamentária “sentenças judiciais”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 706/2019, de 20/9/2019, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 9 ao 20/2019 e do projeto de lei 5276; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 707/2019, de 20/9/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 14 ao 19/2019; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 708/2019, de 20/9/2019, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres dos projetos de lei complementar 9 e 18/2019 e do projeto de lei 4857; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 709/2019, de 20/9/2019, requerendo prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 9 a 20/2019; dos Vereadores Rogério Czelusniak e Marcos Ribas, requerimento com protocolo 717/2019, de 24/9/2019, requerendo o envio de expediente à concessionária Caminhos do Paraná, solicitando o reforço da sinalização para entrada no posto de combustível Mel V, nas proximidades do Km 194 da rodovia BR – 277, em Queimadas, neste Município; do Vereador Marcos Ribas, indicação 90/2019, com protocolo 720/2019, de 24/9/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento do roteiro escolar, ligando Paiol do Fundo até a Escola de Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral dos Malucelli”, e projeto de lei numerado 5363, com protocolo 719/2019, de 24/9/2019, que “dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Boa Vista”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5357 ao 5361; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5360 e 5361. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Poder Público e órgãos de apoio”. Com a palavra, saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que o Poder Público é formado pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e cabe a este último fiscalizar e principalmente legislar. Que o Tribunal de Contas do Estado é um órgão de apoio do Poder Legislativo que atende a todas as Câmaras do Paraná, pois seria inviável para algumas manter uma estrutura própria dessa natureza devido às limitações orçamentárias. Falou que a Câmara e o Tribunal fazem a fiscalização por meio do SIM-AM, cabendo a Câmara julgar as contas. Que assim como o TCE apoia o Poder Legislativo, o GAECO é um grupo de combate ao crime organizado que apoia o Ministério Público. Que além desses órgãos oficiais, há também órgãos de apoio populares, como o Observatório Social. Disse que foi veiculada matéria no Jornal Gazeta de Palmeira noticiando uma decisão do Tribunal de Contas do Estado que aplica multa ao Prefeito Municipal e à Pregoeira do Executivo devido a irregularidades cometidas em processo licitatório realizado em 2017, para fornecimento de serviços de tecnologia da informação, tendo o Tribunal entendido que houve restrição a concorrência, pois a Prefeitura exigiu no edital a visita técnica dos licitantes na sede do Poder Executivo. Que em outro caso, o Tribunal também está averiguando a contratação de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

apresentação teatral pelo Município, mas o processo ainda está em fase inicial. Disse que tudo deve ocorrer dentro dos padrões da oficialidade. Que o CNPJ, endereço e representantes do Observatório Social são conhecidos, e que o órgão mantém uma interlocução oficial com o Poder Legislativo. Que viu no Jornal Gazeta de Palmeira de 9/8/2019, edição 1581, um convite do Movimento Muda Palmeira para assembleia de fundação, discussão e votação do projeto de estatuto social e eleição dos membros do conselho fiscal e diretoria, sendo esse o caminho certo, o da oficialidade, e não o do anonimato, realizando acusações para deteriorar a imagem das pessoas. Falou que a Câmara instaurou uma Comissão Especial para investigar acusações de tortura e assassinato contra o Hospital Santa Casa, que derrubaram toda a sua diretoria, as quais não foram comprovadas. Disse que não foi possível chamar o Movimento Muda Palmeira para prestar esclarecimentos sobre as acusações porque o mesmo não estava oficializado. Que as relações com os órgãos de apoio devem ser mantidas no campo da clareza e transparência, para avançar e construir a cidade que todos querem. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 706 ao 709/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 89/2019. Em discussão única, a moção de aplausos protocolada sob número 705/2019. O Vereador Denis Sanson disse que propôs a moção como forma de agradecimento ao Movimento Muda Palmeira, que vem auxiliando os Vereadores na fiscalização do Poder Executivo. Pediu apoio para aprovação da proposição. O Vereador Gilmar Costa disse que votará contra a proposição pois foi criticado exageradamente e desmotivadamente por integrantes do Movimento quando da votação do projeto de lei da COSIP. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não se sente auxiliado pelo Movimento Muda Palmeira. Que não pode votar a moção sem conhecer quem são os seus integrantes. Expressou que as denúncias contra o Hospital Santa Casa geraram um prejuízo de R\$ 100 mil por mês, tendo sido necessário realizar o repasse de recursos do Poder Legislativo à instituição para mantê-la em funcionamento até o final do ano. Pediu que a Câmara ou o Vereador proponente apresentem documentos que permitam a identificação dos membros do Movimento e sua finalidade. Requereu o adiamento da discussão pelo prazo de 10 dias para que sejam tomadas essas providências. Em votação única, foi aprovado pela maioria o requerimento de adiamento da discussão pelo prazo de 10 dias. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5354. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5355. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu licença ao Senhor Presidente para falar sobre o projeto anterior. Disse que ventos muito fortes causaram destruição em comunidades do interior do Município. Pediu a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, a qual também é presidente da Defesa Civil Municipal, que agilize os trabalhos de atendimento às famílias que necessitam de auxílio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5356. Em 1ª discussão e votação, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5357 ao 5361, sendo que os projetos de lei 5357 ao 5359 foram à votação nominal. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5362 e 5363, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5362, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “moção de aplausos”. Com a palavra, disse que respeita a decisão do Vereador Gilmar Costa de votar contra a sua moção de aplausos e admira a sua coragem. Que não irá atrás de nenhum documento pois todos sabem o trabalho que o Movimento Muda Palmeira vem fazendo e sua intenção é parabenizá-los e agradece-los pelo apoio que dão aos Vereadores. Afirmou que se todos os Vereadores exercessem a sua função de fiscais, não haveria a necessidade do Movimento. Que aqueles que concordam com a moção votam sim e aqueles que não concordam votam não, não havendo a necessidade de outras providências. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “moção de aplausos”. Com a palavra, disse que a Câmara é a casa do convívio dos contrários e as discussões devem ocorrer com respeito. Concordou com as palavras do Vereador João Alberto Ferreira da Costa proferidas em tribuna. Expressou que não pode afirmar que o Movimento Muda Palmeira quer mudar Palmeira para melhor, tendo em vista o que causou ao Hospital Santa Casa. Que votará contra a moção e cada Vereador é livre para votar conforme entender melhor, cumprindo o seu papel. Inscrito para explicação pessoal o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Marcos Ribas com o assunto “calamidade pública, PR – 151 e Tocás”. Com a palavra, disse que as comunidades de Tocás, Turvo e Rincão foram atingidas por fortes ventos que causaram grandes destruições, as quais, felizmente, não deixaram feridos. Esclareceu que nesses casos o Município faz o levantamento dos danos e os cadastra em um sistema da Defesa Civil Estadual e, se cabível, decreta estado de emergência ou de calamidade pública e utiliza as reservas de contingência para auxiliar as famílias. Lamentou o falecimento do Senhor Otoni Wilson Vasco da comunidade de Tocás. Disse que desde a semana passada vem conversando com o Deputado Estadual Paulo Litro sobre o péssimo estado da PR – 151 e que pediu ao Secretário Estadual Sandro Alex que tome as atitudes necessárias para corrigir o problema. O Senhor Presidente também lamentou o falecimento do Senhor Otoni Wilson Vasco. Determinou o envio de ofício de condolências à família em nome da Câmara Municipal. Disse que os Vereadores e público presente nas sessões devem respeitar o Regimento Interno da Câmara. Comunicou que no dia 10 (dez) de outubro, às 16 (dezesesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei complementar 14/2019, que “institui os instrumentos para cumprimento da função social da propriedade urbana do Município de Palmeira, especialmente dispondo sobre a notificação para parcelamento, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento com títulos e dá outras providências”, sob a responsabilidade das Comissões Permanentes desta Casa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 1º (primeiro) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 717/2019 e a da indicação 90/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5357 ao 5361. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.